



Revista Ciências Administrativas

ISSN: 1414-0896

revcca@unifor.br

Universidade de Fortaleza

Brasil

Santana Bernardo, Joyce; de Oliveira Reis, Anderson; Aparecida Santana Sediym,  
Gislaine

Características explicativas do nível de transparência na administração pública municipal

Revista Ciências Administrativas, vol. 23, núm. 2, mayo-agosto, 2017, pp. 277-292

Universidade de Fortaleza

Fortaleza, Brasil

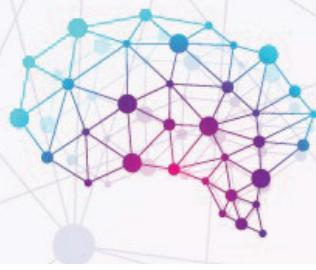
Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=475655253003>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



## Características explicativas do nível de transparéncia na administração pública municipal

*Explicative characteristics of the level of transparency in municipal public administration*

Joyce Santana Bernardo<sup>1</sup>  
Anderson de Oliveira Reis<sup>2</sup>  
Gislaine Aparecida Santana Sediyama<sup>3</sup>

### Resumo

Ainda que seja recorrente a adoção dos conceitos transparéncia e *accountability* na administração pública, observa-se que ainda existem poucas pesquisas sobre os fatores condicionantes da transparéncia, da *accountability* e da participação social, principalmente no Brasil. Com o intuito de identificar quais elementos condicionam o nível de transparéncia na administração pública dos 66 municípios de médio e grande porte de Minas Gerais, construiu-se o Indicador de Transparéncia Municipal (ITM) a partir das informações sobre a gestão pública que deveriam ser divulgadas, conforme disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), nos sites de cada município. Estimou-se um modelo de regressão para dados de contagem, utilizando variáveis socioeconômicas, demográficas e financeiras, tendo por base o ano de 2010, para verificar a influência dessas no ITM. Os resultados apontam que nenhum dos municípios analisados cumpriu totalmente as determinações expostas no art. 48 da LRF e que municípios com maior disponibilidade de recursos financeiros e taxas de alfabetização tendem a ser mais transparentes. Conclui-se, pela análise do indicador proposto, que a gestão pública municipal ainda é incipiente na divulgação de informações à sociedade.

**Palavras-chave:** Transparéncia. Administração Pública Municipal. Lei de Responsabilidade Fiscal.

### Abstract

*Although the adoption of the concepts of transparency and accountability in public administration is recurrent, it is observed that there are still little researches about the conditioning factors of transparency, accountability and social participation, mainly in Brazil. With the aim of identifying which elements affect the level of transparency in the public administration on the 66 municipalities of medium and large size in Minas Gerais, it has built up the Municipality Transparency Index (ITM). It was based on information on public management that should be disclose pursuant to Article 48 of the Fiscal Responsibility Law (LRF) and the websites of each municipality. It estimated to regression model for count data using financial, socioeconomic and demographic variables to determine the influence of these on ITM, based on the year 2010. The results show that none of the municipalities analyzed have fully complied with the provisions set out in art. 48 of the LRF, and municipalities with greater availability of financial resources and literacy rates tend to be more transparent and disclose the information required by electronic means. It concluded, by the analysis of the proposed indicator that the municipal public management is still incipient in the disclosure of information to society.*

**Keywords:** Transparency. Municipal Public Administration. Fiscal Responsibility Law (LRF).

<sup>1</sup> Mestrado em andamento em Administração Universidade Federal de Viçosa – UFV. Brasil. Afiliação: Universidade Federal de Viçosa - UFV. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1258311841429298> Email: joycebernardocoufv@gmail.com

<sup>2</sup> Mestrado em Administração Universidade Federal de Viçosa – UFV. Brasil. Afiliação: Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Avançado de Governador Valadares. Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6260535411008083> Email: andersoncoufv@gmail.com

<sup>3</sup> Mestrado em Ciências Contábeis Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Brasil. Afiliação: Universidade Federal de Viçosa (UFV). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3082912620730364> Email: gislaineyuto@gmail.com

## 1 Introdução

A administração pública tem passado por intensas mudanças, principalmente depois da década de 1970, com a crise mundial do petróleo, em que o papel do Estado foi fortemente questionado. A partir disso, os parâmetros da administração pública deixam de seguir um paradigma burocrático e passam a buscar a implementação de uma nova forma de gestão, comprometida com a otimização dos recursos, melhores resultados para a sociedade e a transparência. Nesse sentido, elementos como transparência, *accountability* e participação social passam a ganhar destaque na gestão pública (ARMSTRONG, 2005; BERTOT; JAEGER; GRIME, 2010; CARNEIRO, 2004; CHIA; KOH, 2007; GRIMMELIKHUIJSEN; KLIJN, 2015; HESS, 2007; HUQUE, 2009; LLOYD, 2008; MATIAS-PEREIRA, 2008; ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA, 2014;).

Filgueiras (2011) afirma que, com o processo de redemocratização na América Latina, ocorrido a partir do início da década de 1980, houve uma pressão da sociedade pelo aprofundamento da *accountability* e um aumento da transparência pública, o que proporcionou a criação de espaços públicos, bem como a crescente participação da sociedade civil nos processos de discussão e tomada de decisão relacionados às questões públicas. Nesse sentido, Gama e Rodrigues (2016) destacam que a transparência e o acesso às informações públicas constituem pilares fundamentais de um governo aberto à participação social.

O'Donnell (1991) considera que a *accountability* facilita a transparência e, consequentemente, a responsabilização das ações dos gestores públicos, uma vez que é obrigação do governante prestar contas de seus atos com a necessária transparência para que a sociedade possa avaliar sua gestão e, mediante procedimentos democráticos, questioná-los e até puni-los em caso de constatação de impropriedades no cumprimento de suas responsabilidades. Desse modo, haveria uma potencialidade para inserção da sociedade no processo de decisões efetivas quanto aos rumos do Estado.

Para Franco et al. (2014), o princípio da transparência estabelece um padrão de qualidade das informações a serem evidenciadas e reveste a informação contábil no setor público de características qualitativas, as quais visam atender às demandas informacionais dos principais interessados: os tomadores de decisão e os cidadãos.

Nesse sentido, a transparência estimula a participação social, aproxima a sociedade da gestão exercida por seus representantes e aprimora a noção de responsabilidade do Estado diante da sociedade, que poderá averiguar as ações dos gestores e responsabilizá-los por seus atos (FIGUEIREDO; SANTOS, 2013; FILGUEIRAS, 2011).

No Brasil, esses elementos passam a ter maior relevância com o advento da Constituição Federal (CF) de 1988, também conhecida como “Constituição Cidadã”, que determina a publicidade como um dos princípios da Administração Pública e institui a obrigatoriedade dos órgãos administrativos em prestar contas do uso de recursos públicos, um dos parâmetros da *accountability*. Ademais, estabelece mecanismos de democracia direta e participativa através da criação de Conselhos Gestores de Políticas Públicas, nos níveis municipal, estadual e federal, com representação partidária do Estado e da sociedade civil.

A Lei nº 101, de 4 de maio 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), reforça esses elementos ao ter como propósito assegurar mecanismos necessários ao aumento da eficácia, eficiência e efetividade da administração pública a partir do estabelecimento de normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade dos gestores na gestão fiscal. Especificamente, o artigo 48 da lei trata dos instrumentos e da divulgação daqueles relacionados à transparência da gestão fiscal, sendo eles: planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestação de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e as respectivas versões simplificadas.

Entes federativos brasileiros, como o estado de Minas Gerais, prevendo que a sociedade acompanhe a execução do planejamento e realize inferências sobre as políticas públicas vigentes, têm promovido audiências públicas de monitoramento e avaliação do planejamento público estadual.. Nesse sentido, o entendimento dos fatores que condicionam a transparência no setor público possibilita compreender a direção que devem tomar as ações governamentais no intuito de promover o controle social.

Assim, questiona-se: Quais são os fatores determinantes da transparência no nível municipal de governo dos municípios de médio e grande porte do estado de Minas Gerais?

Dessa forma, o objetivo geral deste estudo é analisar, dentre um conjunto de fatores, quais os determinantes para a transparência municipal de governos de médio e grande porte do estado de Minas Gerais. Especificamente, pretende-se: i) criar um Indicador de Transparência Municipal (ITM), a fim de verificar a adequabilidade das informações disponíveis nos sites dos municípios mineiros de médio e grande porte a partir do disposto no art. 48 da LRF; e ii) identificar os fatores determinantes dos valores obtidos na construção do ITM.

Este estudo justifica-se pelo fato de que, embora as temáticas sejam recorrentemente estudadas, observa-se que ainda há poucas pesquisas acerca dos fatores condicionantes da transparência, da *accountability* e da participação social na literatura, principalmente em governos locais no Brasil. Os estudos estão mais voltados para a transparência em nível estadual, conforme pode ser observado nos trabalhos de Pinho (2008), Santana Junior (2008) e Zuccolotto e Teixeira (2014).

Além disso, a transparência é considerada como antídoto contra a corrupção e uma forma de aproximação entre estado e sociedade, conforme destacam Reynaers e Grimmelikhuijsen (2015), de forma que a compreensão dos seus fatores condicionantes podem contribuir para o entendimento da dinâmica e do funcionamento, e na busca pelo aprimoramento dos mecanismos de transparência na esfera municipal.

Arretche (1996) e Teodósio (2010) apontam que, com o processo de descentralização ocorrido a partir de 1988, o que se observou foi a transferência de responsabilidades para os municípios, de forma que a maioria deles não possuem capacidade técnica e financeira para executar exigências legais e oferecer serviços públicos. Sendo assim, esse estudo utilizou como amostra os municípios de médio e grande porte, por serem os que apresentam a maior expectativa de possuírem capacidade técnica para conseguir cumprir as necessidades de divulgação de informações.

## **2 Fundamentação teórica**

### **2.1 Transparência na gestão pública**

De acordo com Stiglitz (1999), transparência significa redução das assimetrias informacionais entre cidadãos e agentes estatais, de maneira que sejam reduzidas falhas de gestão e permitido o controle do cidadão sobre os atos ilícitos cometidos no setor público. É defendida como regra fundamental da gestão pública para tornar os governos responsáveis perante a sociedade e tem por perspectiva uma política da publicidade no sentido de aprofundar a democracia e fortalecer os processos de gestão pública (FILGUEIRAS, 2011).

A transparência passou a ser uma inquietude para a gestão pública há mais ou menos meio século, com a adoção de práticas da administração pública gerencial na Inglaterra. No entanto, o conceito ganha expressão social na última década do século XX, quando passou a ser incorporada à agenda governamental (HEALD, 2003). A partir de então, países que buscam promover o processo democrático de acesso às informações sobre a gestão pública têm abordado de forma crescente as discussões sobre a transparência.

Estudos como os de Evans (2012), Grimmelikhuijsen e Welch (2012), Hanberger (2009), Silva et al., (2016), Renzio e Masud (2011), Wong e Welch (2004) e Zuccolotto e Teixeira (2014) abordam a transparência como instrumento de governança pública e destacam seus efeitos nas contas públicas. O foco está na reflexão de como envolver o cidadão no processo de gestão pública e na responsabilização dos gestores por suas ações, o que requereria primeiramente a compreensão da ação do Governo e da estrutura de governança pública.

Na concepção de Cruz, Silva e Santos (2009), o aperfeiçoamento de mecanismos que promovam a transparência pode ser considerado boas práticas de governança pública. Assim, a administração pública deve garantir aos cidadãos, por meio da transparência, acesso e compreensão dos atos governamentais, prevendo a possibilidade do controle social sobre a gestão.

Dessa forma, a gestão das instituições públicas deve ter como princípio a priorização dos interesses da população e a busca por criar e executar políticas públicas que atendam as necessidades da sociedade em geral, principalmente daquela região na qual está inserida. Além disso, devem ser disponibilizadas à população informações acerca das ações tomadas (SILVA et al., 2016).

A perspectiva de uma política da publicidade é fornecer um argumento normativo para o conceito de *accountability*, que reforça o fato de que a posse de informações pelo público (cidadão) permite avaliar melhor o valor adicionado pela ação pública à sociedade, além de corroborar o ato dos entes públicos tornarem-se responsáveis diante do cidadão e sua capacidade de comprometimento com os bens públicos (FILGUEIRAS, 2011; PETTIT, 2001).

Todavia, apenas disponibilizar dados e informações não significa ser transparente. Na percepção de Cruz et al. (2012), dar publicidade não implica necessariamente em transparência, sendo essa condicionada à possibilidade do acompanhamento claro da execução orçamentária e das finanças públicas. As informações disponibilizadas devem ser capazes de comunicar o real sentido que expressam, de modo a não parecerem enganosas.

Para que a gestão pública possa ser considerada transparente deve ser fornecida aos cidadãos informação livre, disponível, comprehensível, diretamente acessível aos que serão afetados pelas decisões delas decorrentes, prestadas de forma completa em meios de comunicação adequados (CRUZ et al., 2012).

Na percepção de Zuccolotto e Teixeira (2014), independente da área em que são realizados os estudos sobre transparência, é base da ampliação da cooperação entre os estados e possibilita a solução de conflitos coletivos. Ademais, uma das explicações mais recentes para a paz democrática é baseada na transparência das democracias.

Vaz, Ribeiro e Matheus (2011) relatam que, com o desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação (TICs), bases de dados brutas passaram a ser livremente manipuladas, filtradas ou cruzadas, constituindo-se em novas aplicações e conhecimentos para a sociedade. Os Dados Governamentais Abertos (DGA), ou governo aberto, podem ser entendidos como as práticas de disponibilização, pela Internet, das informações e dados governamentais acerca da gestão pública para livre utilização pela sociedade (AGUNE; GREGORIO FILHO; BOLLIGER, 2010).

Na percepção de Vaz, Ribeiro e Matheus (2011), a possibilidade de tornar os dados governamentais acessíveis a todos reduz as restrições com relação à tecnologia, legislação e acessibilidade para garantir o irrestrito acesso e utilização dos dados públicos pelos cidadãos. Além disso, possibilita acompanhamento claro e transparente da execução orçamentária, assim como das finanças públicas de todos os órgãos que utilizam recursos públicos (CRUZ et al., 2012).

A falta de transparência nos atos administrativos pode levar à omissão da sociedade com relação à gestão pública. Nesse sentido, ações que proporcionam aumento no nível de transparência dos atos governamentais criam condições para a participação da sociedade nas medidas de controle social. Dessa forma, a divulgação de informações por meio da internet é um meio eficiente de conferir transparência às informações, uma vez que os sistemas de consultas *on-line* possibilitam aos usuários, através da definição de filtros, a busca de informações de acordo com o interesse de cada indivíduo (SOARES, 2013).

## 2.2 Determinantes da transparência da gestão pública

Grimmelikhuijsen e Welch (2012) desenvolveram e testaram empiricamente um modelo teórico que explica os determinantes da transparência em governos locais em websites. Os autores destacam que o nível de transparência está associado com atenção da mídia, pressão de grupos externos, influência política e capacidade organizacional.

Cruz et al. (2009) buscaram identificar os fatores que influenciam a evidenciação e a transparência de informações relativas à gestão fiscal, divulgadas nos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado do Rio de Janeiro. Os autores utilizaram variáveis socioeconômicas para analisar se existia relação entre as variáveis independentes com a variável dependente, o Índice de Transparência Fiscal Eletrônica

(ITFE). Os resultados obtidos no estudo de Cruz et al. (2009) revelam que os municípios apresentaram níveis de transparência fiscal eletrônica considerados baixos e incompatíveis com a sua realidade de desenvolvimento econômico-social verificados nas demais variáveis analisadas. Além disso, constataram que existe associação entre os indicadores sociais e econômicos, e os níveis de transparência fiscal eletrônicos observados nos sites dos maiores municípios do estado.

Cruz et al. (2012) tinham como objetivos: 1) verificar o nível de transparência das informações acerca da gestão pública divulgadas nos portais eletrônicos dos grandes municípios brasileiros e; 2) identificar quais características poderiam estar associadas à divulgação e à transparência dessas informações. Os autores utilizaram variáveis que mostraram as condições socioeconômicas dos municípios e analisaram a influência dessas variáveis frente à variável dependente, o Índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M), o qual foi elaborado com base em códigos internacionais de boas práticas de transparência e governança, na legislação brasileira e em resultados de pesquisas nacionais e internacionais já existentes que abordavam o tema.

Os autores concluíram que existe associação entre as condições socioeconômicas dos municípios e os níveis de transparência na divulgação de informações acerca da gestão pública observados nos sites dos grandes municípios brasileiros que compõem a amostra deste estudo. Essa relação, em geral, tem direção positiva, ou seja, melhores condições socioeconômicas tendem a implicar maior nível de transparência por parte dos municípios (CRUZ et al., 2012)

Paiva e Zuccolotto (2009) construíram um Índice de Transparência Fiscal dos Municípios (ITFm), com valores que variam de 0 a 1, resultado da coleta de dados relacionados à transparência midiática ou eletrônica dos municípios, realizado em um trabalho anterior. Como variáveis independentes utilizadas para explicar os valores obtidos no ITFm, os autores utilizaram as que abordavam questões sociais e econômicas. Os autores partiram do proposto por Bellver e Kaufmann (2005), de que essas variáveis possuem uma maior capacidade discriminativa para o estudo.

Como resultado, os autores constataram que municípios com maior arrecadação tendem a divulgar mais informações em meio eletrônico de acesso público devido à disponibilidade de recursos para investimento na gestão da informação. Além disso, municípios com maiores investimentos *per capita* em educação e saúde e com maiores índices sociais são mais transparentes, ou seja, aqueles que possuem melhores indicadores de desenvolvimento educacional, de condições de saúde e de geração de emprego e renda apresentaram maiores indicadores de transparência.

Ao analisar as relações entre variáveis fiscais presentes e passadas, variáveis socioeconômicas e variáveis políticas e de transparência fiscal no contexto subnacional brasileiro, Zuccolotto e Teixeira (2014) encontraram que as variáveis fiscais e socioeconômicas explicam o nível de transparência dos estados brasileiros. Já as variáveis políticas não se mostraram significativas no estudo, indicando que a divulgação de informações fiscais no Brasil parece não ser influenciada por ideologias políticas.

Leite Filho, Colares e Andrade (2015), ao analisarem os portais eletrônicos dos municípios mais populosos de Minas Gerais, concluíram que o nível de transparência da gestão fiscal pública municipal estava relacionado com o tamanho populacional e com o nível de desenvolvimento socioeconômico dos municípios. Além disso, os autores concluíram que os municípios investigados não atenderam a totalidade dos preceitos da Lei Complementar 131/09, pois algumas informações estavam defasadas, não pormenorizadas, indisponíveis e de difícil localização e entendimento.

Pelo levantamento realizado de trabalhos anteriores, observa-se que fatores socioeconômicos, demográficos e financeiros podem ter poder explicativo sobre o nível de transparência da gestão pública municipal. A identificação desses fatores contribui para o aprimoramento da administração pública, pois possibilita a análise de quais são gerenciáveis e podem ser trabalhados para aumentar a transparência e o controle municipal.

### 3 Procedimentos metodológicos

#### 3.1 Classificação da pesquisa e coleta de dados

A presente pesquisa caracteriza-se como quantitativa-descritiva e visa analisar a transparência em nível municipal, identificando seus fatores condicionantes. Segundo Marconi e Lakatos (2010), esse tipo de pesquisa tem por objetivo a coleta de dados de uma população ou amostra para verificação das hipóteses previamente estabelecidas.

Para analisar a transparência em nível municipal foram selecionados os 66 municípios do estado de Minas Gerais considerados de médio e grande porte, os quais, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possuem população acima de 50.000 habitantes. A escolha deste estado deve-se ao seu tamanho (586.519,727 km<sup>2</sup>, ocupando a 3<sup>a</sup> posição em extensão territorial) e diversidade territorial, além de possuir 853 municípios (15,33% dos municípios brasileiros) sendo o estado brasileiro com maior número de municípios. Dentre eles, 787 (92,26%) são considerados de pequeno porte (até 50.000 habitantes), 37 municípios (4,34%) enquadram-se como de médio porte (50.001 até 100.000 habitantes) e 29 (3,40%) são classificados como de grande porte (acima de 100.000 habitantes), conforme categorias estabelecidas pelo IBGE. Juntos, os 66 municípios, ao longo de 2010, foram responsáveis por R\$ 246.312.231,2 (em \$ mil correntes) do Produto Interno Bruto (PIB) arrecadado, correspondendo a 70,09% da arrecadação total do estado de Minas Gerais.

A pesquisa foi desenvolvida com dados secundários, os quais foram coletados em duas etapas. Primeiro, os dados utilizados para construção do Indicador de Transparência Municipal (ITM) e, posteriormente, para identificar os fatores que condicionavam o valor do ITM. Para a construção do ITM, foram coletadas as informações disponibilizadas na página eletrônica dos municípios que apresentavam a extensão “.mg.gov.br”, sendo então considerado o site “nomedomunicipio.mg.gov.br”. Com relação aos fatores condicionantes, foram coletados dados em diversas bases, como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Secretaria do Tesouro Nacional, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), Controladoria-Geral da União (CGU), Portal da Transparência, entre outras.

#### 3.2 Operacionalização da pesquisa

A construção do Índice de Transparência Municipal (ITM) foi realizada com base em um quadro referencial constituído a partir dos estudos de Grimmelikhuijsen e Welch (2012), Cruz et al. (2012) e Avelino (2013). A partir desse quadro de referências e com o auxílio do artigo 48 da LRF, foram identificados nos sites dos municípios atributos que contribuam para a promoção da transparência. Foi analisado se os municípios disponibilizavam as seguintes informações: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Prestação de contas, Parecer prévio, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), versões simplificadas dos documentos e se a informação foi localizada no website da Prefeitura ou não. Cada atributo, identificado no quadro proposto pelos autores e com base na LRF, recebeu uma pontuação com valores de 0 e 1, em que 0 significa que o atributo não foi identificado e 1 que o atributo proposto foi localizado, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Composição do Índice de Transparência Municipal

Instrumento	Valores possíveis
Plano Plurianual (PPA)	1 ou 0
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	1 ou 0
Lei Orçamentária Anual (LOA)	1 ou 0
Prestação de contas	1 ou 0
Parecer prévio	1 ou 0
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)	1 ou 0
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	1 ou 0

Versões simplificadas	1 ou 0
Informação localizada no website da Prefeitura	1 ou 0
Pontuação total caso o município atenda a todos os atributos	9

Fonte: Elaborado pelos autores. Adaptado da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48 (2000), Grimmelikhuijsen e Welch (2012), Cruz et al. (2012) e Avelino (2013).

O acesso às páginas eletrônicas dos 66 municípios ocorreu em dois momentos, sendo o primeiro para a coleta e o segundo para verificação, visto que alguns websites estavam em manutenção, ou até mesmo com o sistema inoperante. Para localizar as informações, visitaram-se os itens disponíveis nas páginas, como: “Leis municipais” e “prestações de contas”. Em alguns casos, foi necessário utilizar a ferramenta de busca do website, pois a informação não estava classificada em um *link* específico.

A partir desse ponto, foram identificados, com base na literatura, fatores condicionantes da transparência, sendo utilizado o ITM como variável dependente e as variáveis socioeconômicas como explicativas.

Para análise e tratamento dos dados, utilizou-se a técnica estatística de modelos de regressão para dados de contagem: Poisson ou binomial negativo, dada a característica da variável dependente possuir somente valores inteiros e com pouca variabilidade.

A utilização do modelo de regressão Poisson é indicada quando a variável dependente segue uma distribuição do tipo Poisson, com média igual à variância. Quando esse pressuposto é violado, devido à presença de superdispersão, utiliza-se a estimativa de um modelo de regressão binomial negativo (FÁVERO, 2014). Para o tratamento dos dados, foram utilizados os softwares SPSS (Statistical Package for Social Science) v. 21.0 e Stata.

O quadro 2 relaciona a dimensão de cada variável independente a ser utilizada no modelo e as respectivas fontes e expectativa com relação ao comportamento frente à variável dependente.

Quadro 2: Descrição das variáveis independentes

DIMENSÃO	VARIÁVEL	FONTE	EXPECTATIVA
DEMOGRÁFICA	Taxa de população urbana	IBGE/Fundação João Pinheiro	Positiva-Negativa
ECONÔMICA	Taxa de emprego no setor formal	Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); IBGE/Fundação João Pinheiro.	Positiva
	(LN) Renda <i>per capita</i>	IBGE/Fundação João Pinheiro	Positiva
FINANÇAS	(LN) Receita Orçamentária	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)/FINBRA	Positiva
	Índice Firjan de Gestão Fiscal	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro	Positiva
EDUCAÇÃO	Taxa de alfabetismo	IBGE/Fundação João Pinheiro	Positiva
SOCIAL	Índice de Gini	IBGE	Positiva
	Número de conselhos ativos	IBGE/Fundação João Pinheiro	Positiva

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na dimensão demográfica, a taxa de população urbana representa a razão entre a população residente em área urbana e a população total residente no município, multiplicada por 100. Já na dimensão econômica, as variáveis taxa de emprego no setor formal e renda *per capita* medem o número de empregados no setor formal, dividido pela população na faixa etária de 16 a 64 anos, em percentual, e a renda em reais correntes por habitante do município, respectivamente.

Na categoria financeira, a receita orçamentária representa os valores, em reais correntes, orçados pela Administração Pública para manutenção e realização das atividades contidas no orçamento. O Índice Firjan de Gestão Fiscal é uma ferramenta de controle social que tem como objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa, possibilitando maior aprimoramento da gestão fiscal dos municípios, bem como o aperfeiçoamento das decisões dos gestores públicos na alocação dos recursos, variando de 0 a 1.

A taxa de alfabetismo na dimensão educacional remete-se à razão entre o número de pessoas alfabetizadas, em qualquer faixa etária, e o número total de habitantes no município. As variáveis sociais índice de Gini e número de conselhos ativos tratam, respectivamente, sobre o grau de concentração de uma distribuição do rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, cujo valor varia de zero (perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima), e o somatório do número de conselhos em atividade no município.

Dessa forma, a função de regressão linear múltipla foi estimada conforme apresentado:

$$\widehat{ITM} = \alpha + \beta_1 \text{demografia}_i + \beta_2 \text{econômica}_i + \beta_3 \text{finanças}_i + \beta_4 \text{educação}_i + \beta_5 \text{sociais}_i + \varepsilon_i$$

Em que:

■ *ITM* é a variável dependente, denominada Indicador de Transparência Municipal, que representa a pontuação obtida por cada município através das análises nos *websites* municipais.

■ *demografia* é uma dimensão que comporta a variável “PopUrb”, representando a taxa de urbanização dos municípios.

■ *econômica* é uma dimensão que engloba as variáveis “TXEmpregoSF” e “LnRenda”, as quais representam a taxa de emprego no setor formal do município e o logaritmo natural da renda per capita do município.

■ *finanças* é uma dimensão que engloba as variáveis “LnRecOrç” e “IFGF”, as quais representam o logaritmo natural da receita orçamentária do município e o Índice Firjan de Gestão Fiscal do município, respectivamente.

■ *educação* é uma dimensão que inclui a variável “TXAlf”, que representa o percentual de pessoas alfabetizadas no município.

■ *sociais* é uma dimensão composta pelas variáveis “Gini”, “ConAt”.

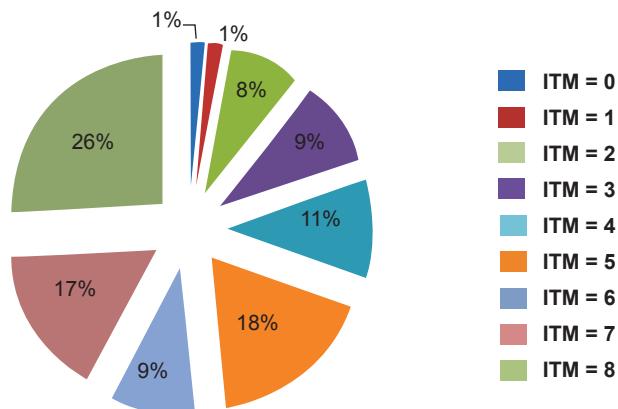
## 4 Resultados e discussões

### 4.1 Análise exploratória dos dados

Após a construção do ITM, verificou-se que a pontuação mínima foi 0 (zero) e a máxima 8 (oito), sendo que, ao criar o ITM, a expectativa de valor máximo era de 0 (o município não divulga nenhuma informação avaliada) a 9 pontos (o município evidencia todas as informações avaliadas), mostrando que nenhum dos 66 municípios obteve êxito em cumprir com todas as determinações expostas no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O gráfico 1 mostra a relação entre o valor obtido do ITM e a porcentagem de municípios que atingiram determinada pontuação.

Gráfico 1: ITM x Nº de Municípios



Fonte: Dados da pesquisa

Nota-se que 26% dos municípios analisados apresentaram, em suas respectivas páginas eletrônicas, a maioria dos itens destacados no artigo 48 da LRF. Por outro lado, 2% deles apresentaram valor igual a zero ou um. Os municípios que obtiveram pontuação 5 (cinco) representam 18% (12 municípios) da amostra total, indicando uma incipiência na divulgação de informações.

A tabela 1 apresenta o valor da média, do desvio-padrão e mínimo e máximo de cada variável utilizada no modelo adotado.

Tabela 1: Medidas de tendência central

Variáveis	Média	Desvio-Padrão	Mínimo	Máximo
ITM	5,54	2,15	0,00	8,00
PopUrb	0,80	0,19	0,21	1,00
TXEmpregoSF	0,33	0,11	0,09	0,80
LnRenda	6,64	0,24	5,92	7,44
LnRecOrç	18,88	0,85	17,74	22,40
IFGF	0,59	0,11	0,36	0,82
TXAlf	0,94	0,03	0,82	0,97
Gini	0,51	0,05	0,36	0,69
ConAti	8,36	2,38	3,00	13,00

Fonte: Dados da pesquisa

Verificando-se o valor mínimo e máximo, o município de Araxá obteve o valor mínimo no ITM, ou seja, obteve pontuação 0 (zero). Isso se deve ao fato de o website do município não estar totalmente finalizado após a manutenção e não possibilitar o acesso a todas as informações que deveriam estar na página eletrônica do município. Entretanto, os municípios de Belo Horizonte, Contagem, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Itajubá, Itaúna, Juiz de Fora, Montes Claros, Paracatu, Patrocínio, São João del Rei, Sete Lagoas, Ubá, Uberaba e Uberlândia apresentaram a maior pontuação, ou seja, 8 (oito) pontos, indicando que há a divulgação da maior parte das informações propostas pelo artigo 48 da LRF. A principal informação faltosa foi o parecer prévio.

De modo geral, os valores obtidos na construção do Indicador de Transparência Municipal foram elevados, apresentando média de 5,55 pontos e um percentual de 51,52% de municípios com pontuação acima dos valores da média (de 6 a 8 pontos). Os resultados mostram que a média de taxa de urbanização dos municípios analisados é de 80,06%, sendo o município de Belo Horizonte o que possui a maior taxa de urbanização (100%). Com relação à taxa de empregos no setor formal, a média obtida para a amostra

é de 33,35%, sendo que 45,45% dos municípios apresentam valores abaixo da média. O município de São Francisco possui a menor taxa de empregos no setor formal (8,99%), enquanto o município de Belo Horizonte possui a maior taxa de pessoas empregadas no setor formal (80,40%).

A renda média *per capita* dos municípios é cerca de R\$ 786,41 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos). Mais de 54% dos municípios da amostra possuem rendas por habitante inferiores ao valor médio. O município de São Francisco apresenta o menor valor de renda obtida por habitantes, R\$ 372,86, e Nova Lima é o município que apresenta a renda *per capita* mais elevada, cerca de R\$ 1.704,00 por habitante residente.

Os valores orçados e recebidos pelos municípios para manutenção das atividades e projetos propostos para seu desenvolvimento constituem a Receita Orçamentária, a qual, para os municípios em estudo, possui valor médio de R\$ 285.957.271,90. O município de Leopoldina apresentou o menor valor de receita orçamentária (R\$ 50.744.229,26) e, por sua vez, o município de Belo Horizonte apresentou o maior valor de receita oriunda de transferências governamentais (R\$ 5.349.446.382,00). Apenas 21,21% dos municípios analisados recebem valores superiores ao valor médio.

O Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) varia entre 0 e 1, e apresentou valor médio de 0,59, sendo o município de Timóteo o com menor valor (0,3603), indicando Conceito D (gestão crítica), e o município de Muriaé o com o maior valor (0,8253), classificando como conceito A (gestão de excelência). Dos municípios analisados, 7,58% possuem conceito D, que significa que a gestão do município se encontra em estado crítico; 36,36% apresentam conceito C, indicando que a gestão do município está em dificuldade; 54,55% dos municípios possuem conceito B, mostrando que a gestão do município não é excelente, mas também não está em dificuldades, podendo ser considerada como uma boa gestão; e apenas 1 município (1,52% da amostra) possui conceito A, indicando uma gestão municipal de excelência.

Nos municípios analisados, a taxa de alfabetização média é de 93,75% da população, com o município de São Francisco apresentando uma taxa de 82,62%, considerada o menor valor para a amostra, e o município de Belo Horizonte com 97,13% da população alfabetizada.

O índice de Gini para os municípios possui valor médio de 0,5114, indicando que a distribuição de renda tem um valor mediano, não apresentando completa igualdade de renda nem completa desigualdade de renda. O valor mínimo de 0,3606, identificado no município de Nova Serrana, aponta que esse município encontra-se mais próximo de uma desigualdade de renda. O valor máximo de 0,6914, do município de Nova Lima, mostra que não está completamente desigual, mas também não apresenta completa desigualdade na distribuição de renda.

Os conselhos existentes nos municípios nem sempre se encontram ativos, não sendo utilizado para gerar benefícios, principalmente sociais, para a população, por isso optou-se por analisar apenas os conselhos ativos nos municípios (Habitação, Meio Ambiente, Política Urbana/Desenvolvimento Urbano, Transporte, Saúde, Defesa dos Direitos da Mulher, Segurança Pública, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência Social, Defesa dos Direitos da Pessoa Deficiente, Direito dos Idosos, Segurança Alimentar, Conselho Tutelar, Patrimônio cultural, Cultura e Esporte ou Turismo), os quais representam média de 8,36 ativos nos municípios da amostra, sendo os municípios de Nova Lima e Vespasiano os que possuem o menor número de conselhos em atividade (3), e os municípios de Caratinga e Juiz de Fora os que possuem o maior número de conselhos em funcionamento (13).

## 4.2 Análise das características explicativas da transparência nos municípios analisados

Devido à utilização do modelo de regressão para dados de contagem, foi necessário determinar entre os modelos Poisson e o binomial negativo qual seria o mais adequado. Sendo assim, foi utilizado o teste Goodness-of-fit, que apresentou como hipótese nula o Modelo de Poisson, sendo o mais apropriado. O resultado do teste aponta para a aceitação da hipótese, indicando que não existe super dispersão dos dados e, portanto, a regressão deve ser estimada pelo modelo Poisson.

Os coeficientes estimados por meio do modelo não podem ser interpretados em termos de efeitos sobre o nível de transparência. Para isso, é necessário estimar os efeitos marginais das variáveis

explicativas sobre a variável dependente. O coeficiente estimado, tanto para o modelo binomial negativo quanto para Poisson, e efeito marginal para cada variável com sua respectiva significância estatística, são apresentados na tabela 3, sendo que, para intepretação dos dados, serão utilizados o modelo Poisson e os efeitos marginais.

Tabela 2: Resultados modelos de regressão e efeitos marginais

<b>Coeficiente</b>	<b>Binomial negativa</b>	<b>Poisson</b>	<b>Efeitos marginais</b>
<b>PopUrb</b>	-0,363 (0,184)**	-0,363 (0,184)**	-1,962 (0,967)**
<b>TXEmpregoSF</b>	-0,667 (0,686)ns	-0,667 (0,686)ns	3,601 (3,687)ns
<b>LnRenda</b>	-0,451 (0,513)ns	-0,451 (0,513)ns	-2,436 (2,767)ns
<b>LnRecOrç</b>	0,135 (0,051)***	0,135 (0,051)***	0,730 (0,268)***
<b>IFGF</b>	-0,116 (0,384)ns	-0,116 (0,384)ns	-0,625 (2,071)ns
<b>TXAlf</b>	8,371 (2,895)***	8,371 (2,895)***	45,206 (15,375)***
<b>Gini</b>	2,145 (1,364)ns	2,145 (1,364)ns	11,585 (7,272)ns
<b>ConAti</b>	0,028 (0,018)ns	0,028 (0,018)ns	0,152 (0,100)ns
<b>CONSTANTE</b>	-6.470	-6.470	-
<b>Prob &gt; <math>\chi^2</math></b>	0,0000	0,0000	-
<b>Pseudo R<sup>2</sup></b>	-	0,0654	-

Os valores que estão entre parênteses são os erros-padrão robustos estimados pelo método White e \*, \*\*, \*\*\* correspondem significância em nível de 10%, 5% e 1%, respectivamente; ns indica ausência de significância estatística.

Fonte: Dados da pesquisa.

A pouca variação entre os coeficientes estimados, tanto no binomial negativo como no Poisson, demonstra certo nível de robustez no modelo estimado. No tocante a estatística  $\chi^2$ , o valor resultante demonstra que as variáveis são estatisticamente significativas para explicar a regressão se analisadas em conjunto a um nível de 99% de confiança, e ainda que possuem um poder explicativo de 6,54% sobre a variável dependente (ITM), conforme coeficiente de determinação ajustado (.

Sendo assim, a variável taxa de urbanização (população urbana) apresenta relação negativa para determinar o valor do ITM, indicando que a cada 1% da taxa de urbanização, reduz em 1,962 pontos o valor do ITM. Essa variável é significativa para determinar o valor do indicador, com valor-p de 0,042, ou seja, 95% de confiança.

Dentre as experiências de estudos já realizados, nenhum autor adotou como variável a taxa de urbanização, e sim o número total de habitantes em cada município. Diversos autores (AVELINO et al., 2014; CRUZ, SILVA e SANTOS, 2009; CRUZ et al., 2010; LOCK, 2003; SANTANA JÚNIOR, 2008) afirmam que os índices de transparência de um município estão associados ao seu número de habitantes, sendo que, quanto mais populoso é o município, maior é a transparência da gestão pública. Os achados neste estudo indicam o contrário, pois, mesmo sendo significativo, o número de pessoas morando em zona urbana interfere negativamente no nível de transparência do município.

Sakurai (2014), no entanto, explica que a maior concentração nos centros urbanos traz complexidade na gestão pública municipal, implicando em maiores gastos e piores resultados na administração. Com intuito de reelegerem-se, os políticos podem omitir tal informação, prejudicando a transparência.

Apesar da expectativa teórica embasada no trabalho de Paiva e Zuccolotto (2014) - que alegam que quanto maior o nível de geração de emprego mais pessoas estariam cobrando e fiscalizando a gestão pública -, neste estudo, a variável taxa de emprego no setor formal não foi significativa para explicar o nível de transparência dos municípios analisados.

O nível de renda, medido pelo ( $\ln$ ) renda *per capita* não apresentou significância para determinar o valor do Indicador de Transparência Municipal, sendo contrário ao comportamento esperado, ou seja, o nível de transparência independe do nível de renda da população.

Corroborando com os estudos de Cruz, Silva e Santos (2009); Paiva e Zuccolotto (2014) e Avelino et. al (2014) sobre os resultados com relação à variável ( $\ln$ ) receita orçamentária, pode-se notar que essa possui relação positiva e significativa (valor-p=0,007) com o valor do ITM e indica que o aumento de 1% na receita orçamentária do município, em média, está relacionado ao aumento de 0,73 unidades no Indicador de Transparência Municipal. Para todos os autores citados, a relação positiva do valor da receita orçamentária com o nível de transparência de um município indica que, quanto mais recursos os municípios possuem para realizar as atividades, mais informações serão disponibilizadas à população.

Com relação ao Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), o qual foi criado com o intuito de contribuir com uma gestão pública eficiente e democrática, é uma ferramenta de controle social com o objetivo de estimular a cultura da responsabilidade administrativa, possibilitando maior aprimoramento da gestão fiscal dos municípios e o aperfeiçoamento das decisões dos gestores públicos na alocação dos recursos (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, 2012). Essa variável apresenta comportamento negativo com relação ao ITM e insignificante estatisticamente. Avelino et. al (2014) alegam que municípios com altos valores de IFGF tenderiam a divulgar mais informações, não sendo esse o efeito encontrado neste estudo.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2009), a taxa de alfabetização é o percentual de pessoas com mais de 15 anos de idade que são alfabetizadas, isto é, que sabem ler e escrever, no mínimo, um recado/bilhete simples, sendo este percentual considerado como o nível educacional de um município. Neste estudo, a taxa de alfabetismo de cada município afeta positivamente o ITM e de forma significativa (valor-p=0,003) mostra que o aumento de 1% de pessoas alfabetizadas está relacionado ao aumento, em média, de 45,216% no ITM.

Os resultados vão ao encontro dos achados de Lock (2003) e Cruz et al. (2012), que afirmam a existência de relação positiva entre o grau de instrução da população e os indicadores de transparência municipal. Ademais, Santana Júnior (2008) explica que os municípios que apresentam taxas de alfabetização elevadas tendem a ter a população mais propícia a fiscalizar a gestão pública, exigindo maior transparência, uma vez que os cidadãos compreendem melhor seus direitos e deveres. O índice de Gini representa o nível de igualdade ou desigualdade na distribuição da renda entre os habitantes de um município. Neste estudo, não apresentou efeito explicativo sobre a transparência, levando a entender que tal fator independe da vulnerabilidade social da população de seu município.

A variável que representa o número de conselhos ativos no município possui a expectativa de que, quanto maior o número de conselhos em atividade presente no município, maior seria o nível de transparência do mesmo, visto que, mesmo que a população não tenha acesso suficiente à todas as informações, os conselhos representariam a sociedade, cobrando e fiscalizando a gestão pública. Entretanto, como resultado do estudo, essa variável não é significante para representar as variações ocorridas na variável dependente.

O resultado pode ser explicado pelas possíveis características de funcionamento dos conselhos gestores. Como a execução de algumas despesas públicas está condicionada à aprovação do conselho gestor, as prefeituras são obrigadas a mantê-los ativos, o que, no entanto, não garante que na prática ele funcione conforme as expectativas de controle social.

## 5 Conclusão

Este trabalho teve por objetivo criar um Indicador de Transparência Municipal (ITM) e identificar os determinantes que influenciam o nível de transparência, em meio eletrônico, dos 66 municípios como de médio e grande porte (mais de 50 mil habitantes) do estado de Minas Gerais. Estudos anteriores identificaram que fatores econômicos e sociais contribuem para explicar o nível de transparência da gestão pública e da divulgação de informações para a sociedade.

Os resultados obtidos neste estudo podem ser relacionados com as expectativas iniciais, como a hipótese inicial de que, quanto maior o número de pessoas residindo em zona urbana, maior seria o nível de transparência daquele município. Entretanto, foi possível notar que, para a amostra analisada, o comportamento é negativo, indicando que, quanto maior o número de habitantes na zona urbana, menor seria o ITM.

Na dimensão das finanças, constatou-se que o número de pessoas com emprego formal, a renda *per capita* dos habitantes e o Índice Firjan de Gestão Fiscal não são variáveis significativas para explicar o comportamento do nível de transparência do município. Entretanto, Corroborando com os estudos de Cruz, Silva e Santos (2009) e Paiva e Zuccolotto (2014), entretanto, a receita orçamentária de um município influencia positivamente no nível de transparência da Administração Pública.

Na relação educacional e utilizando-se dos achados de Cruz et al. (2012), um município com elevadas taxas de alfabetização tende a divulgar mais informações em meio eletrônico, dado o nível de instrução daquele município, mostrando que, quanto maior o nível de instrução de um indivíduo, maiores são as chances dele cobrar e fiscalizar a gestão pública municipal.

Pode-se concluir, a partir dos resultados obtidos, que municípios com maior capacidade de recursos financeiros e que possuem altas taxas de alfabetização tendem a ser mais transparentes e divulgar as informações, obrigatórias pelo artigo 48 da LRF, em meio eletrônico. A concentração da população nos centros urbanos é um fator inibidor da transparência devido aos problemas que pode gerar a gestão pública.

Cabe ressaltar, pela análise do indicador proposto, que a gestão pública municipal ainda é incipiente na divulgação de informações à sociedade e que variáveis que podem ser controladas pela administração municipal contribuem para o aumento do nível de transparência.

Dessa forma, sugere-se para estudos futuros a ampliação da amostra estudada, com a realização de comparações entre regiões brasileiras e com a incorporação de novas variáveis não abordadas neste estudo, tendo em vista a complexidade cultural, social e demográfica do Brasil e as diferenças existentes entre suas regiões geográficas.

## Referências

- AGUNE, Roberto Meizi; GREGORIO FILHO, Alvaro Santos; BOLLIGER, Sergio Pinto. Governo aberto SP: disponibilização de bases de dados e informações em formato aberto. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 3., 2010, Brasília. *Anais...* Brasília: CONSAD, 2010. p.1-35.
- ARMSTRONG, Elia. **Integrity, transparency and accountability in public administration:** Recent trends, regional and international developments and emerging issues. United Nations: Department of Economic and Social Affairs, 2005. p. 1-10,
- ARRETCHE, Marta T. S. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 11, n. 31, p. 44-66, 1996.
- AVELINO, B. C. **Características explicativas do nível de disclosure voluntário de municípios do estado de Minas Gerais:** uma abordagem sob a ótica da teoria da divulgação. 2013. 176 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2013.
- AVELINO, Bruna Camargos et al. Características Explicativas do Nível ee Disclosure Voluntário de Municípios do Estado ee Minas Gerais. **RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, Joaçaba – SC, v. 13, n. 2, p. 571-608, maio./ago. 2014.

BERTOT, John C.; JAEGER, Paul T.; GRIMES, Justin M. Using ICTs to create a culture of transparency: E-government and social media as openness and anti-corruption tools for societies. **Government Information Quarterly**, [S.I], v. 27, n. 3, p. 264-271, 2010.

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, 2000. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. **Governança e Accountability**: algumas notas introdutórias. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004. Texto para discussão, n.13.

CHIA, Yew Ming; KOH, Hian Chye. Organizational culture and the adoption of management accounting practices in the public sector: A Singapore study. **Financial Accountability & Management**, [S.I], v. 23, n. 2, p. 189-213, 2007.

CRUZ, Cláudia Ferreira et al. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p. 153-76, 2012.

CRUZ, Cláudia Ferreira; SILVA, Lino Martins; SANTOS, Ruthberg. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro.

**Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 102-115, set./dez. 2009.

DONNELL, O. Guillermo. Democracia Delegativa. **Revista Novos Estudos**, n. 31, 1991.

EVANS, Mark. Beyond the integrity paradox—towards ‘good enough’governance?. **Policy Studies**, [S.I], v. 33, n. 1, p. 97-113, 2012.

FÁVERO, Luiz Paulo. **Análise de Dados**: Modelos de Regressão. São Paulo: Editora Campus, 2014.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira dos. Transparência e controle social na administração pública. **Temas de Administração Pública**, Araraquara (SP), v. 8, n. 1, 2013.

FILGUEIRAS, Fernando. Além da transparência: accountability e política da publicidade. **Lua Nova:Revista de Cultura e Política**, São paulo, v. 84, p. 65-94, 2011.

FRANCO, Luciane Maria Gonçalves et al. Nível de Divulgação Eletrônica da Contabilidade Pública dos Municípios do Paraná no Ambiente da Internet. **Revista de Ciências da Administração**, Santa Catarina, v. 16, n. 38, p. 140-153, abr. 2014.

GAMA, Janyluce Rezende; RODRIGUES, Georgete Medleg. Transparência e acesso à informação: um estudo da demanda por informações contábeis nas universidades federais brasileiras. **TransInformação**, Campinas, v. 28, n. 1, p.47-57, jan./abr. 2016.

GRIMMELIKHUISEN, Stephan G.; WELCH, Eric W. Developing and Testing a Theoretical Framework for Computer-Mediated Transparency of Local Governments. **Public Administration Review**, [S.I], v. 72, n. 4, p. 562–571, Jul./Aug. 2012.

GRIMMELIKHUISEN, Stephan; KLIJN, Albert. The effects of judicial transparency on public trust: evidence from a field experiment. **Public Administration Review**, [S.I], v. 93, n. 4, p. 995-1011, Dec. 2015.

HANBERGER, Anders. Democratic Accountability in Decentralised Governance. **Scandinavian Political Studies**, [S.I], v. 32, n. 1, p. 1-22, Mar. 2009.

HARRISON, Teresa M. et al. Open government and e-government: Democratic challenges from a public value perspective. **Information Polity**, [S.I], v.17, n.2, p. 83-97, 2012.

HEALD, David. Fiscal transparency: concepts, measurement and UK practice. **Public Administration**, [S.I], v. 81, n. 4, p. 723-759, 2003.

- HESS, David. Social reporting and new governance regulation: The prospects of achieving corporate accountability through transparency. **Business Ethics Quarterly**, [S.I], v. 17, n. 03, p. 453-476, 2007.
- HUQUE, Ahmed Shafiqul. Does ideology matter? Incentive, efficiency and management in the public sector. **International Journal of Public Administration**, [S.I], v. 32, n. 11, p. 929-950, 2009.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2010.
- LEITE FILHO, Geraldo Alemandro; COLARES, André Felipe Vieira; ANDRADE, Izabela Cristina Fonseca. Transparéncia da Gestão Fiscal Pública: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado de Minas Gerais. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte - MG, v. 26, n. 2, p. 114-136, maio/ago. 2015.
- LLOYD, Robert. Promoting global accountability: the experiences of the global accountability project. **Global Governance: A Review of Multilateralism and International Organizations**, [S.I], v. 14, n. 3, p. 273-281, 2008.
- MATIAS-PEREIRA, José. Reforma do Estado e controle da corrupção no Brasil. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 12, n. 2, p.1-17, abr./jun.2005.
- PINHO, José Antônio Gomes. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 471-493, maio/jun. 2008.
- RENZIO, Paolo; MASUD, Harika. Measuring and promoting budget transparency: The open budget index as a research and advocacy tool. **Governance**, [S.I], v. 24, n. 3, p. 607-616, 2011.
- REYNAERS, Anne-Marie; GRIMMELIKHUIJSEN, Stephan. Transparency in Public–Private Partnerships: Not so Bad After All?. **PublicAdministration**, [S.I], v. 93, n. 3, p. 609-626, Sep. 2015.
- SAKURAI, Sergio Naruhiko. Superávit e déficit fiscal dos municípios brasileiros: uma aplicação do modelo de viés de seleção em painel. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 24, n. 3, p. 517-540, Sept./Dec. 2014.
- SANTANA JUNIOR, Jorge José Barros de. **Transparéncia fiscal eletrônica**: uma análise dos níveis de transparéncia apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil. 2008. 177 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós- Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília/UFPB/UFPE/UFRN, Recife, 2008.
- SILVA, Patricia Carla da et al. Accountability e Transparéncia nos Conselhosmunicipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Sinop-MT. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**, v. 4, n. 13, 2016.
- SOARES, Laura Letsch. **Transparéncia em Compras Públicas**: proposta de um Índice da Transparéncia na Gestão de Compras Públicas Aplicado aos Websites de Municípios Brasileiros com mais de 100 mil habitantes. 168f. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, 2013.
- STIGLITZ, Joseph. Public policy for a knowledge economy. **Policy Research**, [S.I], v. 27, 1999.
- TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Souza. Gestão pública em cidades de pequeno porte: oito perspectivas críticas sobre o desenvolvimento local. **Administração em Diálogo**, [S.I], v. 14, n. 1, p. 1-28, 2010.
- VAZ, José Carlos; RIBEIRO, Manuella Maia; MATHEUS, Ricardo. Dados governamentais abertos e seus impactos sobre os conceitos e práticas de transparéncia no Brasil. **Cadernos PPG-AU/UFBA**, Salvador-BA, v. 9, n. 1, 2011.

WONG, Wilson; WELCH, Eric. Does E-Government Promote Accountability? A Comparative Analysis of Website Openness and Government Accountability. **Governance**, [S.I], v.17, n. 2, p. 275-297, Apr. 2004

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. As causas da transparéncia fiscal: evidências nos estados brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 25, n. 66, p. 242-254, set.-dez. 2014.

**Data de Submissão:** 10/12/15

**Data de Aprovação:** 2/2/17